



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 100/2026

Contratando a termo certo, Efigénia da Cruz Evangelista, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível I, ex-Ajudante de serviços gerais, no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD na Assembleia Nacional. 4

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 101/2026

Contratando a termo certo, Anícia Fany Lopes Semedo, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível I, ex-Ajudante de serviços gerais, no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD na Assembleia Nacional. 5

Extrato do Despacho Conjunto n.º 1493/2026

Requisitando Bernardina Correia Silves Ferreira, para exercer as funções inerentes ao cargo de Conselheira da Presidente da Assembleia Nacional. 6

Extrato do Despacho n.º 1494/2026

Nomeando Judite Dionísia Barbosa de Oliveira Fonseca Rodrigues, Assistente Técnico, Nível VI, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções inerentes ao cargo de Secretária do Secretário-Geral da Assembleia Nacional. 7

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 97/2026

Autorizando a título excecional, a contratação do aposentado Manuel António Alves, para exercer as funções de Conselheiro do Primeiro-Ministro, na área da segurança. 8

Resolução n.º 98/2026

Exonerando as respetivas funções os membros do Conselho Diretivo do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P. 11

Resolução n.º 99/2026

Nomeando os membros do Conselho Diretivo do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P. 12

Resolução n.º 100/2026

Dando por finda a comissão de serviço de Carlos Alberto Mendes Monteiro, no cargo de Diretor Nacional de Pesca e Aquacultura. 13

Resolução n.º 101/2026

Nomeando Anabela de Jesus Varela Teixeira, para exercer as funções de Administradora Executiva do Conselho de Administração do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI), E.P.E. 14

Resolução n.º 102/2026

Nomeando Hamilton Marques Cabral Semedo Fortes, para exercer as funções de Administrador não Executivo do Conselho de Administração da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial (EHTCV, EPE). 15

Resolução n.º 103/2026

Exonerando as respetivas funções os membros do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e Propriedade Intelectual (IGQPI). 16

Resolução n.º 104/2026

Nomeando os membros do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e Propriedade Intelectual (IGQPI). 17

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA***Direção Nacional da Polícia Nacional*****Extrato do Despacho n.º 72/GMAI/2026**

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Kevin Silva Correia Garcia, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do CRSSM. 18

Extrato do Despacho n.º 73/GMAI/2026

Deferindo o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimento de Leonel Almeida Vieira, Agente Principal da PN. 19

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**Retificação n.º 138/2026**

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 148, II Série, de 6 de agosto de 2026, referente a nomeação de Emanuel Pereira Garcia Almeida. 20

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO***Direção Nacional da Administração Pública*****Extrato do Despacho n.º 1495/2026**

Aposentando Artur Lopes Pasquinha da Luz, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 22

Extrato do Despacho n.º 1496/2026

Aposentando Cláudio Alves Furtado, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde. 23

Extrato do Despacho n.º 1497/2026

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Irina Veniaminovna Lukianenko Rocha, Cônjuge Sobreviva e herdeira hábil de Carlos Alberto Évora Rocha. 24

Extrato do Despacho n.º 1498/2026

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Carmem Correia Landim Cardoso Morais, Cônjuge Sobreviva e herdeira hábil de Valdemiro Inácio Almeida Morais Cardoso. 25

Extrato do Despacho n.º 1499/2026

Aposentando Etelvina Ramos Delgado Amador, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 26

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão**Extrato do Despacho n.º 20/2026**

Contratando, mediante Contrato de Gestão, Isvaldir Heleno Ramos Monteiro, Licenciado em ciência da informação, para exercer as funções de Gestor da Unidade de Gestão da Casa do Cidadão (UGCC), do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização (MREPLD). 28

PARTE E

INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR

Gabinete do Conselho Diretivo

Deliberação n.º 016/CD. IMar/2026

Nomeando Ivanice Oliveira Monteiro Silva, para exercer a função de Diretora de Oceanografia (DO).

29

ASSEMBLEIA NACIONAL

Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 100/2026

Sumário: Contratando a termo certo, Efigénia da Cruz Evangelista, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível I, ex-Ajudante de serviços gerais, no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD na Assembleia Nacional.

Extrato do Contrato de Trabalho a termo certo

De 07 de outubro de 2026

Efigénia da Cruz Evangelista, contratada para exercer as funções de apoio operacional nível I, ex-ajudante de serviços gerais, no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD na Assembleia Nacional, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 67.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 48.º, alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 52.º, alínea e) do nº 2 do artigo 55.º e artigo 35.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei 123/IX/2021, de 15 de abril, e pela Lei n.º 2/XI/2026, de 01 de setembro, e com os artigos 360.º e 369.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 Outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2016, de 3 de fevereiro, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2026.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia aos 15 de outubro de 2026. — Pel' O Secretário-Geral, *Maria Monserrate Aires da Cruz*.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 101/2026

Sumário: Contratando a termo certo, Anícia Fany Lopes Semedo, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível I, ex-Ajudante de serviços gerais, no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD na Assembleia Nacional.

Extrato do Contrato de Trabalho a termo certo

De 07 de outubro de 2026

Anícia Fany Lopes Semedo, contratada para exercer as funções de apoio operacional nível I, ex-ajudante de serviços gerais, no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD na Assembleia Nacional, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 67.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 48.º, alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 52.º, alínea e) do nº 2 do artigo 55.º e artigo 35.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei 123/IX/2021, de 15 de abril, e pela Lei n.º 2/XI/2026, de 01 de setembro, e com os artigos 360.º e 369.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 Outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2016, de 3 de fevereiro, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2026.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 15 de outubro de 2026. — Pel' O Secretário-Geral, *Maria Monserrate Aires da Cruz*.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Despacho Conjunto n.º 1493/2026

Sumário: Requisitando Bernardina Correia Silves Ferreira, para exercer as funções inerentes ao cargo de Conselheira da Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho Conjunto de Sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional, em exercício.

De 1 de outubro de 2026

Bernardina Correia Silves Ferreira, Jornalista da Rádio Televisão Cabo-Verdiana, do quadro de pessoal da RTC, requisitada para exercer as funções inerentes ao cargo de Conselheira da Presidente da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, e pela Lei n.º 2/XI/2026, de 1 de setembro, e o artigo 132.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, o artigo 8.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e com o Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Isento do visto do Tribunal de Contas.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, Praia, aos 15 de outubro 2026. — Pel'O Secretário-Geral, *Maria Monserrate Aires da Cruz*.

ASSEMBLEIA NACIONAL
Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Despacho n.º 1494/2026

Sumário: Nomeando Judite Dionísia Barbosa de Oliveira Fonseca Rodrigues, Assistente Técnico, Nível VI, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções inerentes ao cargo de Secretária do Secretário-Geral da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de Sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional, em exercício

De 01 de outubro de 2026

Judite Dionísia Barbosa de Oliveira Fonseca Rodrigues, Assistente Técnico, Nível VI, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, nomeada em regime de Comissão Ordinária de Serviço, para exercer as funções inerentes ao cargo de Secretária do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, nos termos dos artigos 8.º e 30.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 janeiro, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Isento do visto do Tribunal de Contas.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, Praia, aos 15 de outubro 2026. — Pel'O Secretário-Geral, *Maria Monserrate Aires da Cruz*.

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 97/2026
de 19 de outubro**

Sumário: Autorizando a título excecional, a contratação do aposentado Manuel António Alves, para exercer as funções de Conselheiro do Primeiro-Ministro, na área da segurança.

O Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de setembro, alterada pelas Lei n.º 39/VIII/2013, de 17 de setembro e Lei n.º 74/X/2026, de 21 maio, estabelece, no seu artigo 15º, a regra de incompatibilidade entre a situação de aposentação e o exercício de funções públicas.

Por sua vez, a Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que aprova o regime jurídico do emprego público, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, determina, na alínea c) do n.º 3 do artigo 45º, que os aposentados não detêm, em regra, capacidade profissional para a constituição de relação jurídica de emprego público.

Não obstante, o artigo 15º do EAPS e o n.º 2 do artigo 49º da referida Lei n.º 20/X/2023 admitem, a título excecional e por razões de relevante interesse público, a autorização do exercício de funções públicas remuneradas por aposentados, mediante Resolução fundamentada do Conselho de Ministros.

O cargo de Conselheiro do Primeiro-Ministro, integrado no quadro especial da Administração Pública, pressupõe uma relação de especial confiança e exige experiência profissional, capacidade de análise e conhecimentos adequados ao aconselhamento e apoio à decisão do Primeiro-Ministro nas matérias que lhe sejam confiadas.

Manuel António Alves, aposentado, possui formação académica diversificada, incluindo o grau de Mestre em Segurança Pública, uma pós-graduação em Administração de Empresa, licenciatura em Economia e Gestão e formação superior de Oficial de Polícia. Ao longo da sua carreira na Administração Pública, exerceu funções de comando, direção, coordenação e liderança na Polícia Nacional, adquirindo experiência relevante na gestão de forças e serviços de segurança.

A sua experiência abrange, designadamente, o planeamento e a coordenação operacional, a gestão de recursos humanos, a prevenção e o combate à criminalidade, a proteção de pessoas e bens e a segurança de altas entidades. O exercício dessas funções permitiu-lhe desenvolver competências de liderança, avaliação de riscos e gestão de situações complexas, relevantes para o acompanhamento das políticas públicas de segurança e o apoio à tomada de decisões estratégicas.

Acresce a experiência adquirida na formação e na docência, através da qual contribuiu para a capacitação e o aperfeiçoamento profissional de agentes, dirigentes e outros profissionais, nomeadamente nas áreas da segurança pública, liderança, organização e gestão policial.

A conjugação da sua formação académica com a experiência acumulada nos domínios do comando, da gestão e da formação profissional constitui uma mais-valia para o exercício de funções de aconselhamento, permitindo-lhe contribuir para a análise de matérias de segurança pública, a avaliação de riscos e ameaças e a articulação entre as entidades com responsabilidades neste domínio.

Assim, atendendo à natureza das funções de Conselheiro do Primeiro-Ministro, à relevância estratégica das questões de segurança pública e à experiência e aos conhecimentos especializados de Manuel António Alves, considera-se que existem razões de relevante interesse público que justificam, a título excecional, a autorização para o exercício de funções públicas remuneradas pelo referido aposentado.

Assim,

Ao abrigo do disposto nos artigos 15º e 15º-A do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, conjugados com o n.º 2 do artigo 49º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril; e, Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Autorização

É autorizada, a título excecional, a contratação do aposentado Manuel António Alves para exercer as funções de Conselheiro do Primeiro-Ministro, na área da segurança, até ao termo do mandato do Primeiro-Ministro.

Artigo 2º

Remuneração

Pela prestação dos serviços mencionados no artigo anterior, é atribuído ao aposentado um abono mensal de remuneração correspondente a um terço da remuneração ilíquida correspondente a essas funções, passível dos correspondentes descontos legais.

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de outubro de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 98/2026
de 19 de outubro**

Sumário: Exonerando as respectivas funções os membros do Conselho Diretivo do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Objeto**

São exonerados das respectivas funções os seguintes membros do Conselho Diretivo do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P:

- a) Juvenal Pereira, Presidente;
- b) Vânia Rosalete Fernandes Pereira, Vogal Executiva;
- c) Elisângela Patrícia Lopes Fernandes Levy, Vogal Executiva.

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de outubro de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 99/2026
de 19 de outubro**

Sumário: Nomeando os membros do Conselho Diretivo do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, conjugado com os artigos 11º e 12º do Estatuto do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P. (IMIJ, I.P.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42/2024, de 3 de setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Nomeação**

São nomeados os seguintes membros para integrar o Conselho Diretivo do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P. (IMIJ, I.P.), nos cargos que se indicam:

- a) Maria do Rosário de Fátima dos Reis Brito Livramento, Presidente;
- b) Karine Correia Mendes Filipe de Sousa, Vogal Executiva;
- c) Arlindo Monteiro Pente Ortet, Vogal Executivo.

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de outubro de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 100/2026
de 19 de outubro**

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Carlos Alberto Mendes Monteiro, no cargo de Diretor Nacional de Pesca e Aquacultura.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Fim de comissão de serviço**

É dada por finda a comissão de serviço de Carlos Alberto Mendes Monteiro, no cargo de Diretor Nacional de Pesca e Aquacultura.

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de outubro de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 101/2026 de 19 de outubro

Sumário: Nomeando Anabela de Jesus Varela Teixeira, para exercer as funções de Administradora Executiva do Conselho de Administração do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI), E.P.E.

Ao abrigo do disposto nos artigos 11º e 13º do Estatuto do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI), E.P.E., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 29/2014, de 13 junho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeada Anabela de Jesus Varela Teixeira para exercer as funções de Administradora Executiva do Conselho de Administração do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI), E.P.E.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de outubro de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 102/2026
de 19 de outubro**

Sumário: Nomeando Hamilton Marques Cabral Semedo Fortes, para exercer as funções de Administrador não Executivo do Conselho de Administração da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial (EHTCV, EPE).

Ao abrigo do disposto nos artigos 11º e 12º do Estatuto da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial (EHTCV, EPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2012, 15 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Nomeação**

É nomeado Hamilton Marques Cabral Semedo Fortes para exercer as funções de Administrador não Executivo do Conselho de Administração da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial (EHTCV, EPE).

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de outubro de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 103/2026
de 19 de outubro**

Sumário: Exonerando as respetivas funções os membros do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e Propriedade Intelectual (IGQPI).

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Objeto**

São exonerados das respetivas funções os seguintes membros do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e Propriedade Intelectual (IGQPI):

- a) Ana Paula Spencer de Carvalho Barros, Presidente;
- b) Joana Maria Fortes Moraes Flôr, Vogal Executiva;
- c) Boaventura Alves Silva, Vogal Executivo.

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de outubro de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 104/2026
de 19 de outubro**

Sumário: Nomeando os membros do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e Propriedade Intelectual (IGQPI).

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Nomeação**

São nomeados os seguintes membros para integrar o Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e Propriedade Intelectual (IGQPI), nos cargos que se indicam:

- a) João Miranda Mendes da Rosa, Presidente;
- b) Tomy Jorge de Brito Alves, Vogal Executivo;
- c) Tereza Ramos Correia, Vogal Executiva.

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de outubro de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 72/GMAI/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Kevin Silva Correia Garcia, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do CRSSM.

Extrato do Despacho de Sua Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 07 de outubro de 2026

Ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 45.º, conjugada com o n.º 1, do artigo 48.º, ambos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças aos funcionários da Administração Pública, é concedido, ao Agente Principal da Polícia Nacional, Kevin Silva Correia Garcia, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 16 de outubro de 2026.

O Chefe da Divisão, Subcomissário da PN, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 73/GMAI/2026

Sumário: Deferindo o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimento de Leonel Almeida Vieira, Agente Principal da PN.

Extrato do Despacho de Sua Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 08 de outubro de 2026

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2, do artigo 48.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 45.º, ambos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública e, nos termos do artigos 71.º e 240.º, todos da Constituição da República de Cabo Verde, é deferido o pedido de prorrogação de licença sem vencimento por mais 1 (um) ano, ao Sr. Leonel Almeida Vieira, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, correspondente ao terceiro e último período anual dentro do limite máximo de 3 (três) anos legalmente previsto, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 16 de outubro de 2026. — O Chefe da Divisão, Samuel Plácido Delgado do Rosário, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 138/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 148, II Série, de 6 de agosto de 2026, referente a nomeação de Emanuel Pereira Garcia Almeida.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 148, II Série, de 6 de agosto de 2026, o despacho referente à nomeação do Sr. Emanuel Pereira Garcia Almeida:

Onde se lê:

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 59.º, 65.º, n.os 1 e 2 do artigo 66.º e do n.º 1 do artigo 195.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugados com o artigo 4.º, artigo 23.º e artigo 27.º, todos do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da administração pública e equiparado, em conjugação ainda com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 66/2021, de 5 de outubro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Administração Interna, determina-se o seguinte:

É nomeado, mediante Contrato de Gestão, o Senhor Emanuel Pereira Garcia Almeida, licenciado em Gestão e Planeamento do Turismo, para exercer as funções inerentes ao cargo de Diretor-geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna, com efeitos a partir do dia 3 de agosto de 2026.

Deve ler-se:

Extrato do Despacho Conjunto de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna e Sua Excelência o Secretário de Estado do Turismo:

De 27 de julho de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 132.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, conjugado com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública, o Ministro da Administração Interna e o Secretário de Estado do Turismo determinam o seguinte:

É requisitado o Técnico Especialista Nível I Emanuel Pereira Garcia Almeida, quadro do pessoal da Secretaria de Estado do Turismo, para exercer, em regime de Contrato de Gestão, as funções inerentes ao cargo de Diretor-geral da Direção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2026.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, aos 16 de outubro de 2026. — DGPOG, *Manuel António Lopes*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1495/2026

Sumário: Aposentando Artur Lopes Pasquinha da Luz, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 13 de outubro de 2026.

De 25 de setembro de 2026

Artur Lopes Pasquinha da Luz, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II/2 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente e conjugado com o Decreto Lei nº 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 1 068 000,00 (um milhão e sessenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de julho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 2 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 305 350,00 (trezentos e cinco mil trezentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 376,00 CVE e as restantes de 2 546,00 CVE. A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1496/2026

Sumário: Aposentando Cláudio Alves Furtado, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 13 de outubro de 2026.

De 25 de setembro de 2026

Cláudio Alves Furtado, Professor Associado, Ref. 4, Esc. C do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Lei nº 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 2 265 432,00 (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 29 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de abril de 2026 do Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 8 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 520 688,00 (quinhentos e vinte mil seiscientos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 40 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 8 657,00 CVE e as restantes de 13 129,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1497/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Irina Veniaminovna Lukianenko Rocha, Cônjuge Sobreviva e herdeira hábil de Carlos Alberto Évora Rocha.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 13 de outubro de 2026.

De 18 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 827.016\$00 (oitocentos e vinte e sete mil, dezasseis escudos), a favor de Irina Veniaminovna Lukianenko Rocha, Cônjuge Sobreviva e herdeira hábil de Carlos Alberto Évora Rocha, falecido no dia 26 de julho de 2026.

A pensão, auferida pela Irina Veniaminovna Lukianenko Rocha, na qualidade de Cônjuge Sobreviva, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobreviva:

Irina Veniaminovna Lukianenko Rocha 827.016\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 26 de julho de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1498/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Carmem Correia Landim Cardoso Moraes, Cônjuge Sobreviva e herdeira hábil de Valdemiro Inácio Almeida Moraes Cardoso.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 196 13 de outubro de 2026.

De 21 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 636.828\$00 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e oito escudos), a favor de Carmem Correia Landim Cardoso Moraes, Cônjuge Sobreviva e herdeira hábil de Valdemiro Inácio Almeida Moraes Cardoso, falecido no dia 11 de agosto de 2026.

A pensão, auferida pela Carmem Correia Landim Cardoso Moraes, na qualidade de Cônjuge Sobreviva, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobreviva:

Carmem Correia Landim Cardoso Moraes 636.828\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 11 de agosto de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1499/2026

Sumário: Aposentando Etelvina Ramos Delgado Amador, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 13 de outubro de 2026.

De 18 de setembro de 2026

Etelvina Ramos Delgado Amador, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma

Orçamento Geral do Estado:.....46 944ECV

Por despacho de 12 de junho de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 4 mês(es) e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 100 852,00 (cem mil oitocentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 89 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 532,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M. Porto Novo: 181 056ECV

Por despacho de 15 de julho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 480 510,00 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 489 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 290,00 CVE e as restantes de 980,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 20/2026

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Gestão, Isvaldir Heleno Ramos Monteiro, Licenciado em ciência da informação, para exercer as funções de Gestor da Unidade de Gestão da Casa do Cidadão (UGCC), do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização (MREPLD).

De 13 de outubro de 2026

Isvaldir Heleno Ramos Monteiro, licenciado em ciência da informação, é contratado, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Gestor da Unidade de Gestão da Casa do Cidadão (UGCC), do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização (MREPLD), nos termos dos artigos 4.º, 23º e 27º, do Decreto-lei nº 59/2014, de 04 de novembro, conjugados com os artigos 65º a 68º e artigos 195º e 196º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril.

O presente Despacho entra em vigor e produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 - pessoal contratado

A Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, aos 13 de outubro de 2026. — O Diretor Geral, *Edmilson Fortes*.

INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR
Gabinete do Conselho Diretivo**Deliberação n.º 016/CD. IMar/2026**

Sumário: Nomeando Ivanice Oliveira Monteiro Silva, para exercer a função de Diretora de Oceanografia (DO).

De 15 de setembro de 2026

Ao abrigo das competências conferidas pelo Decreto-Lei nº 40/2019, de 24 de setembro, que cria o Instituto do Mar e aprova os respetivos Estatutos, conjugado com a Portaria Conjunta nº 34/2023, que aprova o Regulamento Orgânico, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Pessoal do Instituto do Mar e o respetivo Quadro de Pessoal, publicado no Boletim Oficial, I Série n.º 85, de 11 de agosto de 2023, o Conselho Diretivo analisou o assunto acima referido, tendo após análise e discussão, deliberado o seguinte:

1. Nomear, em comissão ordinária de serviço, Ivanice Oliveira Monteiro Silva, Técnica do IMar, I.P. Mestre em Oceanografia e Gestão dos Recursos Marinhos, com enquadramento na categoria de Pessoal Técnico, Nível III, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Pessoal do Instituto do IMar, para exercer a função de Diretora de Oceanografia (DO).
2. A despesa com a presente nomeação tem cabimento na unidade orçamental Instituto do Mar - Receitas Internas Ano Corrente - Cód. 40.10.25.34.01, nas rubricas económicas: Pessoal do Quadro (Cód. 02.01.01.01.02); Contribuição para a Segurança Social (Cód. 02.01.02.01.01); Seguro Obrigatório de Acidentes de Trabalho (Cód. 02.01.02.01.04).
3. A presente deliberação produz efeito a partir do dia 1 de outubro de 2026.
4. A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Boletim Oficial.

Mindelo, aos 7 de outubro de 2026. — Presidente, Delvis Manuel da Graça Fortes, Vogal Executiva, *Maria Osvaldina Sousa Duarte Silva e Neila Rodnina Lima da Luz da Cruz.*



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

